



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	NOTA DE DESAGRAVO

DELIBERAÇÃO Nº 37/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de julho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recebimento de mensagem, via correio eletrônico, da Assessoria Jurídica do CAU/RN no dia 12 de março de 2015, como sugestão de normatização;

Considerando a elaboração da Deliberação Plenária nº 14 de 24 de fevereiro de 2015 que institui o procedimento provisório para a realização de desagravo público no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN;

Considerando as competências do CAU/BR constantes no art. 28 e as competências dos CAU/UF constantes no art. 34 da Lei 12.378/2010;

Considerando a Nota Jurídica nº 3/AJ-EOP/2015 e o Parecer Jurídico em consulta nº 2/201-GB-CED-CAU/BR;

Considerando a necessidade de regulamentação dos critérios para emissão de nota de desagravo pelo CAU; e

Considerando a competência da Comissão de Política Profissional para propor, deliberar e implementar ações de desenvolvimento profissional.

DELIBEROU:

1 – Encaminhar à Comissão de Política Profissional a solicitação feita pelo CAU/RN para normatizar a emissão de nota de desagravo, sugerindo que a mesma elabore um anteprojeto de resolução regulamentando a matéria e estabelecendo os critérios e processos para sua emissão;

2 – Solicitar à CPP que encaminhe a minuta de anteprojeto de resolução para conhecimento e contribuição da Comissão de Organização e Administração e da Comissão de Ética e Disciplina, antes da mesma ser enviada aos demais entes do CAU e à Consulta Pública.

Brasília – DF, 08 de julho de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro



WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro